



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1687/2018 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 443/08.**

De autoria do nobre Ver. Eliseu Gabriel, o presente projeto de lei "inclui trecho de logradouro no Quadro nº 10 Parte III da Lei 13.885 de 25 de agosto de 2004: Listagem das vias coletoras do sistema viário do Município de São Paulo"

A propositura visa classificar como via coletora trecho da Rua Fortunato Ferraz, compreendido entre a Rua Bartolomeu Bueno e a Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, com intuito de possibilitar a instalação ou ampliação de atividades industriais com mais de 250 m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados).

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste projeto de lei.

Cabe destacar, contudo, que o novo zoneamento, promulgado após manifestação da Comissão de Constituição Justiça e Legislação Participativa, revogou a lei que se quer alterar, eliminando, ainda, as restrições e condicionantes de uso relativos à classificação da via nas zonas mistas.

De fato, no zoneamento revogado a categoria de via era uma das condições para instalação das atividades em zonas mistas, o que não ocorre no novo zoneamento, não havendo, portanto, razões para prosseguimento desta propositura.

Face ao exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando que a medida proposta perdeu o seu objetivo, manifesta-se contrariamente a sua aprovação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 31/10/2018.

Toninho Paiva (PR)

Alfredinho (PT)

Camilo Cristófar (PSB)

Dalton Silvano (DEM)

Fabio Riva (PSDB)

José Police Neto (PSD) - Relator

Souza Santos (PSB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/11/2018, p. 116

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).